



ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0153/2020

A Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, CNPJ nº. 26.981.455/0001-29, situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680, neste ato representada pelo Diretor Presidente, RODRIGO BORGES FONTAN, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente **ARP - Ata de Registro de Preços**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 34/2020 – CPL/ARSER, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/GRUPO, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 6700.045690/2019, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, regulamentados pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. A presente ARPe estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS, cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Fornecedor Beneficiário:	JOSÉ RONYERDD FERREIRA RAMIRO-ME
CNPJ:	22.361.150/0001-63
Endereço:	Rua Parque dos Igarapes, 131, Nova Esperança, Parnamirim/RN- CEP: 59.144-134
Telefones:	(84) 98804-1023
Representante Legal:	José Ronyerdd Ferreira Ramiro
Identidade e CPF:	RG Nº 003.218.369 – SSP/RN e CPF nº 750.122.273-87
E-mail:	jronyerdd@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Grupo 02 – EXCLUSIVO PARA ME					
24	TONER 116L IMPRESSORA SAMSUNG M2835. RECARGA Marca/ modelo: JADI/116L/JADI	Serviço	6	48,00	288,00
25	TONER 126A IMPRESSORA HP CP1025 RECARGA Marca/ modelo: KORA/126A/KORA	Serviço	50	40,00	2.000,00
26	TONER 126A IMPRESSORA HP LASERJET 100 M175A. RECARGA Marca/ modelo: KORA/126A/KORA	Serviço	38	43,00	1.634,00
27	TONER 128A IMPRESSORA CP1525 NW COLOR. RECARGA Marca/ modelo: KORA/128A/KORA	Serviço	30	40,00	1.200,00
28	TONER 12A HP LASER JET P1015. RECARGA Marca/ modelo: JADI/12A/JADI	Serviço	12	27,65	331,80

JOSE RONYERDD
FERREIRA

RAMIRO:75012227387

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

Assinado de forma digital por JOSE

RONYERDD FERREIRA

RAMIRO:75012227387

Dados: 2020.06.02 13:45:41 -03'00'

29	TONER 12A PB HPLASERJET 1020. RECARGA Marca/ modelo: JADI/12A/JADI	Serviço	6	27,73	166,38
30	TONER 130A AMARELO COLOR LASERJET PRO MFP M176N. RECARGA. Marca/ modelo: KORA/130A AMARELO/KORA	Serviço	35	49,00	1.715,00
31	TONER 130A CIANO COLOR LASERJET PRO MFP M176N. RECARGA.Marca/ modelo: KORA/13A CIANO/KORA	Serviço	35	49,00	1.715,00
32	TONER 130A MAGENTA COLOR LASERJET PRO MFP M176N. RECARGA.Marca/ modelo: KORA/13A MAGENTA/KORA	Serviço	15	49,00	735,00
33	TONER 130A PRETO COLOR LASERJET PRO MFP M176N. RECARGA.Marca/ modelo: KORA/13A PRETO/KORA	Serviço	15	47,00	705,00
34	TONER 35A HP LASERJET P1005. RECARGA Marca/ modelo: JADI/35A/JADI	Serviço	120	24,00	2.880,00
35	TONER 49A PB HP LASERJET 1320N. RECARGA. Marca/ modelo: JADI/49A/JADI	Serviço	26	34,25	890,50
36	TONER 53A HP LASERJET P2015. RECARGA Marca/ modelo: JADI/35A/JADI	Serviço	44	34,25	1.507,00
37	TONER 85A HP LASERJET P1102 RECARGA Marca/ modelo: JADI/85A/JADI	Serviço	132	24,00	3.168,00
38	TONER 85A PB HP LASERJET M1132. RECARGA. Marca/ modelo: JADI/85A/JADI	Serviço	70	26,87	1.880,90
39	TONER C5A IMPRESSORA P2035. RECARGA Marca/ modelo: JADI/C5A/JADI	Serviço	5	32,33	161,65
40	TONER CC531A COLOR HP COLOR LASER JET2025. RECARGA.Marca/ modelo: KORA/ CC531A A CIANO/KORA	Serviço	10	48,00	480,00
41	TONER CC532A COLOR HP COLOR LASER JET2025. RECARGA.Marca/ modelo: KORA/ CC532A CIANO/KORA	Serviço	10	48,00	480,00
42	TONER CC533A COLOR HP COLOR LASER JET2025. RECARGA.Marca/ modelo: KORA/ CC533A CIANO/KORA	Serviço	10	48,00	480,00
43	TONER CM-CB435A PB HPLASERJET P1005. RECARGA.Marca/ modelo: JADI/ CM-CB435A PB /JADI	Serviço	10	26,87	268,70
44	TONER HP 125A AMARELO - CB542A HP LASERJET CP1215. Marca/ modelo: KORA/125A CIANO/KORA	Serviço	20	45,00	900,00
45	TONER HP 125A CIANO - CB541A HP LASERJET CP1215. RECARGA Marca/ modelo: KORA/125A CIANO/KORA	Serviço	20	48,43	968,60
46	TONER HP 12A PRETO - Q2612A HP LASERJET 1020. RECARGA.Marca/ modelo: JADI/12A PRETO/JADI	Serviço	25	35,93	898,25

47	TONER LEXMARK E460DN. RECARGA. Marca/ modelo: JADI/ E460DN /JADI	Serviço	30	80,00	2.400,00
48	TONER M1132 CE285A PB HP LASERJET P1102. RECARGA Marca/ modelo: JADI/ M1132 CE285A PB /JADI	Serviço	6	27,00	162,18
49	TONER M401DN M425DN CF280X 80X PB LASERJET PRO 400. RECARGA Marca/ modelo: JADI/ M401DN M425DN CF280X 80X PB /JADI	Serviço	18	69,00	1.242,00
50	TONER 85 A HP LASERJET PRO M1132 RECARGA. Marca/ modelo: JADI/85A /JADI	Serviço	20	27,43	548,60
51	TONER IMPRESSORA OKIDATA B431DN+. RECARGA.Marca/ modelo: PREMIUM/ B431DN+ /PREMIUM	Serviço	216	35,00	7.560,00
52	TONER IMPRESSORA RICOH SP377SFNWX. RECARGA.Marca/ modelo: PREMIUM/ SP377SFNWX /PREMIUM	Serviço	100	50,00	5.000,00
53	TONER 35 A HP LASERJET P1006. RECARGA Marca/ modelo: JADI/35A /JADI	Serviço	24	26,87	644,88
54	TONER CF 283 A BROTHER DCP 12540. RECARGA.Marca/ modelo: HUG FUSION/CF 283A/ HIG FUSION	Serviço	16	28,87	461,92
55	TONER CF 283 A HP LASERJET PRO MFP M127FN. RECARGA Marca/ modelo: JADI/ CF 283 A /JADI	Serviço	22	29,48	648,56
56	TONER DR2340 DCP-L2540DW. RECARGA Marca/ modelo: HUG FUSION/ DR2340 DCP-L2540DW / HIG FUSION	Serviço	18	29,10	523,80
57	TONER HP 78A RECARGA Marca/ modelo: JADI/78 A /JADI	Serviço	10	32,33	323,30
58	TONER HP LASERJET PRO MFP M225 DW RECARGA Marca/ modelo: JADI/ MFP M225 DW /JADI	Serviço	20	39,99	799,80
59	TONER BROTHER DR-420 RECARGA Marca/ modelo: HUG FUSION/ DR-420 / HIG FUSION	Serviço	12	50,00	600,00
60	TONER TK - 1147 - C4810A PRETO RECARGA Marca/ modelo: D'CAMP/TK - 1147 - C4810A/D'CAMP	Serviço	12	60,00	720,00
61	TONER TK - 1147 - C4811A AMARELO RECARGA. Marca/ modelo: D'CAMP/TK - 1147 -C4811A AMARELO/D'CAMP	Serviço	12	60,00	720,00
62	TONER TK - 1147 - C4812A MAGENTA RECARGA. Marca/ modelo: D'CAMP/TK - 1147 -C4812A MAGENTA/D'CAMP	Serviço	12	60,00	720,00
63	TONER TK - 1147 - C4813A CIANO RECARGA Marca/ modelo: D'CAMP/TK - 1147 -C4813A CIANO/D'CAMP	Serviço	12	60,00	720,00

64	TONER SAMSUNG 104 – RECARGA Marca/ modelo: JADI/ 104/JADI	Serviço	60	48,00	2.880,00
Total Grupo 02					R\$ 52.128,82

1.1 O valor total desta Ata é de R\$ 52.128,82 (cinquenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:

- Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
- Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
- Edital nº 34/2020-CPL/ARSER.

2. Também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de (ATÉ DOIS) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM/GRUPO DO OBJETO.

2.1 A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

2.2 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no Edital nº 34/2020-CPL/ARSER.

2.3 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia

2.4 Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão dispostos em anexo a este documento.

3. A lista de material nº1665/2019 - ARSER resultou na participação conjuntada do(s) órgão(s) e entidade(s) abaixo relacionado(s), o(s) qual(is) integra(m) a presente ARP com titulares:

ÓRGÃO GERENCIADOR	ENDEREÇO
1 ARSER	Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 71, Centro, Maceió – AL CEP:57020-680 (82) 3312-5100. Maceio/AL
ÓRGÃOS PARTICIPANTES	ENDEREÇOS:
2 SEMTEL	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá CEP: 57022-180 // Fone: (82) 3315 6019 Vila Olímpica: Av. Alice Karoline, 43, Cidade Universitária // Fone: (82) 3312-5800.
3 SEMEC	Rua Pedro Monteiro, nº 47, Centro - Maceió/AL. CEP: 57020-380. Fone: (82)

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) nº 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680

Assinado de forma digital por JOSE

RONYERDD FERREIRA

RAMIRO:75012227387

Dados: 2020.06.02 13:47:07 -03'00'

JOSE RONYERDD FERREIRA
RAMIRO:75012227387

		3312-5050.
4	SEMINFRA	Rua do Imperador, 307, Centro. CEP 57023-060 // Fones: (82) 3312-5350.
5	SUDES	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro. CEP 57018-655 // Fones: (82) 3312-5380. / Parque Municipal: 3358-6232
6	SEMSCS	Sede administrativa: Rua Alexandre Passos, s/n, Jaraguá- Maceió- AL. CEP-57022-190 // Fones: (82) 3315-4747 Guarda Municipal: Avenida Theobaldo Barbosa, s/n, Conjunto Joaquim Leão, Vergel. CEP: 57014-510 // Fones: (82) 3312-5270.
7	SEDET	Avenida Governador Afrânio Lages, 297, Farol. CEP - 57050-015 // Fones: (82) 3312-5200.
8	GGOV	Rua Sá e Albuquerque, Jaraguá, Nº 235 - CEP: 57022-180 - Maceió/AL // Telefones: (82) 3312-5850
9	SEMTABES	Sede: Rua do Imperador, 141, Centro. CEP 57020-670 // Fone: (82) 3312-5290 Sine Maceió: Shopping Popular, Rua do Livramento, Centro. CEP 57020-030
10	IPREV	Avenida Governador Afrânio Lages, 65 - Farol, Maceió - AL, 57050-015. // Fone: (82) 3312-5250
11	FMAC	Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/AL. Fone: (82) 3312-5820
12	SIMA	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro. CEP 57018-330 // Fones: (82) 3312-5310.
13	SMTT	Avenida Durval de Góes Monteiro, 829, KM 10, Tabuleiro do Martins CEP 57061-000 // Fone: (82) 3312-5330.
14	SEMAS	SEMAS SEDE – av. Comendador Leão, 1383, Poço, Maceió–AL. Fone: (82) 3312-5900.
15	SMS	Rua Dias Cabral, 69, Maceió- AL, Cep: 57020-250 Fone: (82) 3312-5400.

4. A presente ARP vigorará por um período de **12 meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

5. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo **órgão gerenciador** e/ou por cada um dos participantes, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

5.1 A Ata de Registro de Preços somente poderá ser usada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió, desde que autorizados pela Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, Órgão Gerenciador.

5.2 Nas Atas de Registro de Preço, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

5.3 O remanejamento de que trata o item 5.1 somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

5.4 No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.

5.5 Para efeito do disposto no subitem 5.1, caberá ao Órgão Gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

5.6 Os remanejamentos somente ocorrerão entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió.

5.7 Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, **salvo justificativa técnica** e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes, conforme jurisprudência do TCU.

5.8 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

5.9 A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no Edital nº 34/2020-CPL/ARSERe seus anexos.

6. A presente ARP não poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade não participante do certame licitatório para contratação(ões) por ADESÃO.

7. O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro, em processo administrativo de gestão específico, relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

7.1 Cabe à Gerencia de Contratos e Atas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao GERENCIAMENTO da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

- a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;
- b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, devidamente assinada e publicada, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;
- c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
- d) Receber, analisar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, inclusive indicando providências complementares necessárias ou até recomendando o indeferimento fundamentado da pretensão, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
- e) Conduzir eventuais procedimentos de **renegociação** de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
- f) propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **alterações de preços, cancelamentos e revogações** ocorridos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
- g) propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- h) instruir os autos de gestão da presente ARP.

8. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:

- a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;

- b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociações de preços;
 - c) Observar e controlar a utilização do quantitativo máximo dos itens/grupos do objeto registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens/grupo diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
 - d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
 - e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.
9. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:
- a) Retirar a respectiva **nota de empenho ou ordem de fornecimento**, bem como assinar o **termo de contrato** (se for caso), no prazo máximo de **05 dias corridos**, contados da convocação;
 - b) Caso seja consultado, informar quanto **não possibilidade de adesão** de órgão ou entidade da Administração Pública não participante com finalidade de contratar por meio da presente ARP, tendo em vista a não permissão expressa no Edital nº 34/2020-CPL/ARSER;
 - c) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
 - d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no subitem 1.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
 - e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo(s) PARTICIPANTE(S), referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;
 - f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
 - g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
 - h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
 - i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
 - j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM.

11. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (<http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/atas>), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

12. A qualquer tempo, o **preço** registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.

12.1 Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro **cancelado**, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.

12.2 Em caso de cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA por o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 2 desta ARP.

12.3 Toda alteração da presente ARP será publicada no DOM, nos termos fixados no item 10 desta ARP.

13. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

13.1 Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento do particular contrato.

14. O registro poderá ser CANCELADO:

I. - Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;
- b) Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;
- c) Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
- d) Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
- e) Não mantiver as condições de participação e habilitação da licitação;
- f) Não aceitar a **redução do preço** registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.

II. - Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente**

de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

14.1 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.

15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017.

16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió, 25 de junho de 2020.

JOSE RONYERDD
FERREIRA

RAMIRO:75012227387

Assinado de forma digital por
JOSE RONYERDD FERREIRA
RAMIRO:75012227387
Dados: 2020.06.02 13:49:12
+03'00'

José Ronyerdd Ferreira Ramiro
José Ronyerdd Ferreira Ramiro ME

Rodrigo Borges Pontan
Diretor-Presidente/ ARSER

PUBLICADO NO D.O.M.
EM: 26 / 06 / 2020



ANEXO A

DEMANDA POR PARTICIPANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL																
ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS																
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MED.	PARTICIPANTES													
			SIMA	SEMS	SEMTUR	SEMINFRA	SEMSCS	SEDET	SMTT	GGOV	SMS	SEMEC	SEMTABES	FMAC	SEMAS	IPREV
Grupo 2																
24	TONER 116L IMPRESSORA SAMSUNG M2835 RECARGA	UN	6													6
25	TONER 126A IMPRESSORA HP CP1025 RECARGA	UN	30				20									50
26	TONER 126A IMPRESSORA HP LASERJET 100 M175A RECARGA	UN	18				20									38
27	TONER 128A IMPRESSORA CP1525NW COLOR RECARGA	UN	10				20									30
28	TONER 12A HP LASERJET P1015 RECARGA	UN				12										12
29	TONER 12A PB HPLASERJET 1020 RECARGA	UN		6												6
30	TONER 130A AMARELO COLOR LASERJET PRO MFP M176N RECARGA	UN		15			20									35

JOSE RONYERDD
FERREIRA
RAMIRO:75012227387

Assinado de forma digital por JOSE RONYERDD FERREIRA
RAMIRO:75012227387
Dados: 2020.06.02 13:49:38 -03'00'

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680



31	TONER 130A CIANO COLOR LASERJET PRO MFP M176N RECARGA	UN		15			20									35
32	TONER 130A MAGENTA COLOR LASERJET PRO MFP M176N RECARGA	UN		15												15
33	TONER 130A PRETO COLOR LASERJET PRO MFP M176N RECARGA	UN		15												15
34	TONER 35A HP LASERJET P1005 RECARGA	UN		24	10	24	40			10		12				120
35	TONER 49A PB HP LASERJET 1320N RECARGA	UN		6			20									26
36	TONER 53A HP LASERJET P2015 RECARGA	UN				24	20									44
37	TONER 85A HP LASERJET P1102 RECARGA	UN		48		48		6	10			20				132
38	TONER 85A PB HP LASERJET M1132 RECARGA	UN			10		20						40			70
39	TONER CSA IMPRESSORA P2035 RECARGA	UN	5													5
40	TONER CC531A COLOR HPCOLORLASERJET2025 RECARGA	UN					10									10
41	TONER CC532A COLOR HPCOLORLASERJET2025 RECARGA	UN					10									10
42	TONER CC533A COLOR HPCOLORLASERJET2025 RECARGA	UN					10									10
43	TONER CM-CB435A PB HPLASERJET P1005 RECARGA	UN					10									10

JOSE RONYERDD
FERREIRA
RAMIRO:75012227387

Assinado de forma digital por
JOSE RONYERDD FERREIRA
RAMIRO:75012227387
Dados: 2020.06.02 13:50:02
+03'00'

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceló/AL – 57.020-680



44	TONER HP 125A AMARELO - CB542A HP LASERJET CP1215 RECARGA	UN					20									20
45	TONER HP 125A CIANO - CB541A HP LASERJET CP1215 RECARGA	UN					20									20
46	TONER HP 12A PRETO - Q2612A HP LASERJET 1020 RECARGA	UN		15											10	25
47	TONER LEXMARK E460DN RECARGA	UN												30		30
48	TONER M1132 CE285A PB HP LASERJET P1102 RECARGA	UN					6									6
49	TONER M401DN M425DN CF280X 80X PB LASERJET PRO 400 RECARGA			18												18
50	TONER 85 A HP LASERJET PRO M1132 RECARGA	UN					20									20
51	TONER IMPRESSORA OKIDATA B431DN+ RECARGA	UN								186				30		216
52	TONER IMPRESSORA RICOH SP3775FNWX RECARGA	UN								100						100
53	TONER 35 A HP LASERJET P1006 RECARGA												24			24
54	TONER CF 283 A BROTHER DCP 12540 RECARGA	UN											16			16
55	TONER CF 283 A HP LASERJET PRO MFP M127FN RECARGA	UN					10						12			22
56	TONER DR2340 DCP-L2540DW RECARGA												18			18
57	TONER HP 78A RECARGA	UN						10								10

JOSE RONYERDD
FERREIRA
RAMIRO:75012227387

Assinado de forma digital por JOSE Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL - 57.020-680
RONYERDD FERREIRA
RAMIRO:75012227387
Dados: 2020.06.02 13:50:29 -03'00'



58	TONER HP LASERJET PRO MFP M225 DW RECARGA	UN					20										20
59	TONER BROTHER DR-420 RECARGA	UN							12								12
60	TONER TK - 1147 - C4810A PRETO RECARGA	UN					12										12
61	TONER TK - 1147 - C4811A AMARELO RECARGA	UN					12										12
62	TONER TK - 1147 - C4812A MAGENTA RECARGA						12										12
63	TONER TK - 1147 - C4813A CIANO RECARGA	UN					12										12
64	TONER SAMSUNG 104 - RECARGA	UN					60										60

JOSE RONYERDD
FERREIRA
RAMIRO:75012227387

Assinado de forma digital por
JOSE RONYERDD FERREIRA
RAMIRO:75012227387
Dados: 2020.06.02 13:50:54
-03'00'

Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Macé/AL - 57.020-680

ANEXO B

CADASTRO DE RESERVA

Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

